



PORT. N° 059
PUBLICADA NO
DOU de 06/03/92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA N° 059/92-GR/UFAL.
Em, 31 de Janeiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria-MEC n° 0404, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.000869/92-23,

R E S O L V E:

- I - Dispensar a pedido, RAIMUNDO GARCIA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula n° 3015-8, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cadastro, do Departamento de Pessoal, a partir desta data.
- II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR